



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019 **Pregão nº 74/2019**

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, portador do CPF nº 213.037.039-04, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por JAINEVON DE MOURA, portador do CPF nº 379.977.261-87 e GEOVANA SANTANA portador do CPF Nº 046.695.909.52 e RUTIANE ANTUNES BARAN portador do CPF nº 051.150.669-47, doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do objeto do presente Contrato;
- b) que a instituição financeira solicitou dilação do prazo de início da prestação de serviços para concluir os serviços de processamento.
- c) que houve deferimento do Prefeito Municipal quanto a solicitação do Banco Bradesco S A.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilação de prazo início da prestação dos serviços, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de início do objeto do presente contrato fica prorrogado por 35 (trinta e cinco) dias, tendo seu prazo a data de 30/11/2019.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, o item 1.16 da Cláusula primeira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Objeto

1.16 A vencedora do certame deverá iniciar a prestação do serviço em até 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

Jainevon de Moura

Mat: 67470

BANCO BRADESCO S/A

60.746.948/0001-12

JAINEVON DE MOURA

379.977.261-87

GEOVANA SANTANA

CPF N° 046.695.909-52

RUTIANE ANTUNES BARAN

CPF n° 051.150.669-47

LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF N°: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019
Pregão nº 74/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

VIGENCIA ATUAL: 25/09/2024

INÍCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: JAINEVON DE MOURA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24 / 10 / 2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1871</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24 / 10 / 2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1618</u>
Departamento de Licitação

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR
A/C. Sr. Zelirio Peron Ferrari – Prefeito Municipal

Ref.: Processo Licitatório Nº 671/2019

Fazemos referência ao processo licitatório realizado por essa entidade pública, o qual teve por objeto a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, o qual esta instituição financeira sagrou-se vencedora.

Utilizamos-nos desta oportunidade para solicitar a dilação do prazo para que sejam concluídos os serviços de processamento, conforme mencionado acima, de modo que seja deferida a data de 30/11/2019.

Em tempo, renovamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para o que mais se fizer necessário.


Limitados ao exposto, subscrevemo-nos com atenção.

Geovana Santani

BANCO BRADESCO S.A.

De Fim 22/10/2019




BERNARDETE TONELLO
PROCOLO 393
RECEBIDO EM 14/10/19

Nº	EMPRESA
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME
2	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
3	R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
1	EDER B. MORAES - ME
2	S M SCARAVONATTI - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI - ME

Comunica outrossim, que no dia 25 de outubro de 2019 às 09:00 Horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a Comissão de Licitação realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas do respectivo processo licitatório, ficando desde já convocado todos os interessados.

Santa Lúcia-Pr, 23 de outubro de 2019.

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

LUIZ RODRIGO BOCCA

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER

ADRIANE CAROLINE KLEIN

SANDRA MARA DALEK

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4B79E60A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 06/2019 CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos recursos do FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 2688/2018 de 03 de Julho de 2018.

Considerando a Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 23 de Outubro de 2019, Ata nº 16/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar integralmente as prestações de contas dos seguintes incentivos, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 30/06/2019:

- Deliberação nº 055/2016: Programa Crescer em Família, Acolhimento Institucional,
- Deliberação nº 031/2017: Programa Crescer em Família, Acolhimento Familiar,
- Deliberação nº 054/2016: Programa Liberdade Cidadã,
- Deliberação nº 062/2016: Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de Outubro de 2019.

DILCE SIMONI DE OGREGON

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:437C3645

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

Pregão nº 74/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

VIGENCIA ATUAL: 25/09/2024

INÍCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JAINEVON DE MOURA - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:93A36D63

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0257/2019

Processo dispensa nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde visando a Reestruturação do NIS: Reorganização da estrutura física; Redimensionamento de pessoal; Reorganização das áreas populacionais de atendimento; Reorganização estruturas de atendimento..

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1E862933

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços desertos do pregão presencial 072/2019, para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 94.950,00 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2020


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.


ELIAS KLEIN

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 66 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 36/2019.
CONTRATADO: HEVERTON CARLOS VEIT. CNPJ: 20.102.754/0001-60
VALOR CONTRATADO: 2.800,01 (Dois Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 67 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de tubos e conexões PEAD para construção e manutenção de redes de abastecimento de água do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2019. CONTRATADO: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI. CNPJ: 33.540.866/0001-44
VALOR CONTRATADO: 76.699,01 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo).
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019
Pregão nº 74/2019**

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A VIGENCIA ATUAL: 25/09/2024
INÍCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: 30/11/2019 - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: JAINEVON DE MOURA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0257/2019 - Processo dispensa nº 054/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº 32.081.186/0001-47
Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM - CPF nº 892.465.609-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde visando a Reestruturação do NIS: Reorganização da estrutura física; Redimensionamento de pessoal; Reorganização das áreas populacionais de atendimento; Reorganização estruturas de atendimento.
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, para firmar contrato com as empresas:
ALCEDIR RAMA-ME (NOME FANTASIA BANDA LEGAL) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.248.734/0001-40 estabelecida na RUA JOAO CREMONINI,591 - GALPAO, NOSSA SENHORA DE LOURDES na cidade de XANXERÊ - SC, CEP: 89820-000
representada pelo Administrador Senhor Alcedir Rama e a empresa MUSICAL CALMON BANDA SHOW LTDA -ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.831/0001-52 estabelecida na RUA RIO BRANCO,787, VILA UNIAO CRISSIUMAL - RS, CEP: 98640-000 representada pelo sócio Administrador Senhor Sedemar Rehbein. Com o intuito de fazer com que a população do município e região tenha a possibilidade de interagir e socializar-se em datas festivas e comemorativas, o município de Flor da Serra do Sul por meio de sua administração realizará eventos festivos em comemoração 27 anos de emancipação político-administrativa, que iniciará com o corte do bolo de 27 metros e na sequência, em atendimento ao gosto musical e cultural da região trará banda de renome para animação do evento. Ressalta-se ainda que, o evento mencionado não visa lucros e sim a interação da população e a comemoração de mais um aniversário do município. Além deste, o município também proporcionará a população a comemoração ao novo ano, que irá iniciar com a tradicional queima de fogos e na sequência a realização de show/baile a fim de que se confraternize o ano que se iniciou, com um momento festivo e de alegria. Para a realização dos eventos, o município selecionou bandas que possui atrações musicais reconhecidas no estado do Paraná assim como em outros estados, que trás em sua bagagem vasta experiência na musica, assim como CDs originais garantindo diversão a todos os participantes com o prazo de vigência de 06 (seis) meses. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso III da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e três mil reais).

Flor da Serra do Sul, 22 de outubro de 2019.
VAGNER PAZOLINI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 7/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 23/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços desertos do pregão presencial 072/2019, para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 94.950,00 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 21/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 230.872,00 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.509.512/0001-52
Representante: LIDIANE APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF nº 319.016.928-41
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 17.911,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Onze Reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 153.759,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL